

**PORTARIA Nº 171/2024**

**Determina a suspensão de férias da servidora  
Cirlene Lopes :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 23.910/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Cirlene Lopes - Matrícula 59382**, relativa ao período de 06/01/2025 a 15/01/2025 (10 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 21/11/2024 à 30/11/2024 (10 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:4937824  
4734

Assinado de forma digital por  
JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.10.24 14:56:07 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por  
JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.10.24 14:56:14 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.